
PORTARIA Nº 28,
DE 24 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a designação para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato n.º 008/2023 celebrado entre o CPGEI e a empresa **GEOINFORM PESQUISAS GEOLÓGICAS LTDA**, cujo objeto consiste na execução de serviços de estudos geofísicos no Aterro Sanitário do Consórcio Público para Gestão Integrada, localizado no Sítio Lagoa Dourada, Bairro Lagoa Dourada, no município de Andradas/MG.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGEI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais legislações aplicáveis.

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário LEANDRO HENRIQUE DA SILVA para executar as atividades de fiscal do Contrato n.º 008/2023, celebrado entre o CPGEI e **GEOINFORM PESQUISAS GEOLÓGICAS LTDA**, CNPJ n.º 57.050.940/0001-02, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

§ 1º O fiscal do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

§ 2º O recebimento dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.



CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

Praça Étore Zerbeto, 37, Andradas/MG, CEP 37795-000

CNPJ n.º 19.031.366/0001-56

Fone: (35) 3590-1420 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 24 de agosto de 2023.

José Luiz de Figueiredo

Presidente CP GI